

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:90824/2021; b) Licitação Nr.:76/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 02/06/21; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços relativos à capina, roçada de gramíneas e podas de árvores em logradouros públicos e locais que se fizerem necessários, bem como a construção de faixa elevada, acessibilidades, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização

CONTRATADO: EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120 VALOR DA DESPESA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); MULT SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 133.850,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais); IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 98.875,00 (noventa e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)

DATA: 02/06/21

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93317/2021; b) Licitação Nr.:79/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 10/06/21; e) Objeto da Licitação: aquisição de coagulômetro semiautomático para atender as demandas no laboratório municipal de Nova Andradina/MS.

CONTRATADO: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA: 10/06/21

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar; Art. 7º, IV de conformidade com o Edital de Concorrência Nº 005/2021, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Ordenador de despesa, em 19/05/2021, anexo ao Processo Administrativo nº. 90184/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada visando à aquisição, instalação e substituição de luminárias base de vapor, por luminárias de led, no Distrito de Nova Casa Verde e no município de Nova Andradina, através da solicitação da CI. Nº 368/2020/SEMUSP e Solicitação nº 1970/2020; Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – conforme contrato de financiamento 0532460-37/2020 Programa FINISA, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição, memorial de descritivo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais);

DOS PRAZOS E VIGÊNCIA: A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

O prazo total para realização dos serviços constantes do Edital da Concorrência n. 005/2021, objeto deste Contrato, é de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. A ordem de serviço deverá ser expedida no prazo de 05 (cinco) dias a partir da autorização da concedente ou repassador dos recursos

A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária a ser utilizada será a constante do orçamento de 2021.

Empenho 890/2021;
Proj./Ativ. 2.108; Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0090 (0090); Obras e Instalações. Cód. Reduzido: 310.

Nova Andradina – MS., 10 de junho de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA.
Edenir Batista Azambuja
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física ESEQUIAS DE MATOS.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é firmado mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de “compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa”, e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos FMAS (Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Benefício Eventual) 2021.

DO OBJETO: Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação nº 550/2021 e C.I. nº 135/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. nº 44 do Processo 93986/2021, Fly.: 0333.0003565/2021.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor estimado Global de R\$ 2.700,00 (três mil e seiscentos reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta contrato, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e Enc. c/ FEAS/Benefício Eventual, Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.0082, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: A vigência deste instrumento sera por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.245/91.

Nova Andradina MS, 11 de junho de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

ESEQUIAS DE MATOS
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 002 AO CONTRATO 176/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física ESEQUIAS DE MATOS, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 ao Contrato 176/2020.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o item II do Contrato nº 176/2020, em razão de um erro material. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

Onde lê-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é firmado mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de “compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa”, e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos da Emenda 29.

Leia-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é firmado mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de “compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa”, e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos do Município

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

ESEQUIAS DE MATOS
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 002 AO CONTRATO 214/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **CÉLIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 ao Contrato 214/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o item II do Contrato nº 214/2020, em razão de um erro material. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

Onde lê-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é firmado mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos da Emenda 29.

Leia-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é firmado mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos do Município.

Como retificar o item **DO ADITIVO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 214/2020**, em razão de um erro material. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

Onde lê-se: DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período de 6 (seis) meses, compreendido entre **24/05/2021 à 24/11/2021**, tendo em vista que o imóvel se enquadra perfeitamente nas necessidades do Município, conforme prevê o art. 9º, da Lei 1.166/2013.

Leia-se: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período de 6 (seis) meses, compreendido entre **24/05/2021 à 24/11/2021**, tendo em vista que o imóvel se enquadra perfeitamente nas necessidades do Município, conforme prevê o art. 9º, da Lei 1.166/2013.

Nova Andradina-MS, 28 de maio de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

CÉLIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 224/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a pessoa física **JOAO SOARES SALDANHA ROSA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de nº 001 ao Contrato 224/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período de 6 (seis) meses, compreendido entre **17/06/2021 à 17/12/2021**, tendo em vista que o imóvel se enquadra perfeitamente nas necessidades do Município, conforme prevê o art. 9º, da Lei 1.166/2013.

Nova Andradina MS, 09 de junho de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

JOAO SOARES SALDANHA ROSA
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO 225/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **JUVENAL ROQUE DE BARROS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 225/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o item II do Contrato nº 225/2020, em razão de um erro material. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

Onde lê-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é firmado mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos da Emenda 29.

Leia-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é firmado mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos do Município.

Nova Andradina-MS, 28 de maio de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

JUVENAL ROQUE DE BARROS
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas **EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120, IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, MULT SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços relativos à capina, roçada de gramíneas e podas de árvores em logradouros públicos e locais que se fizerem necessários, bem como a construção de faixa elevada, acessibilidades, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 76/2021, a saber:

6739-EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	Serviços: corte de grama, capina, roçadas, extração de pragas pelas raízes, varrição, todos os tipos de resíduos objeto da execução dos serviços, como também os demais existentes no local: terra, plásticos de as naturezas, papel, garrafas, animais mortos de pequeno porte e em lixeiras ou similares, efetuar a coleta, carga e descarga, e sua destinação em local designado pela contratante. A equipe deve também dispor de cones/cavaletes e demais sinalizações específicas para atender ao tipo serviço, como anteparo para proteger pessoas (transentes) e veículos que circulam pela rodovia/rua e demais locais, das partículas arremessadas pela ação dos equipamentos. Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer a CONTRADADA o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços. OBS. Extração de pragas pelas raízes deverão ser executadas antes da roçada da grama. Por razões ambientais, não será permitida a Capina Química.	EDILSON JARDINAGEM	m2	2.000.000,00	0,10	200.000,00
Total do Fornecedor:						200.000,00

7845-IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE, NA LARGURA DE 05 METROS, RAMPA COM INCLINAÇÃO ENTRE 5% A 10% EM FUNÇÃO DA ALTURA, COM INCLINAÇÃO DA FAIXA ELEVADA NO SENTIDO LARGURA NO MÁXIMO 3% E NO SENTIDO COMPRIMENTO NO MÁXIMO 5% COM CONDIÇÕES PARA DRENAGEM NA PARTE INFERIOR DA SARJETA E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE FERRAGEM, CONFORME CROQUI. (Exceto materiais). A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE PARA LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE.	IMPACTO	M	200,00	259,00	51.800,00
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE, COMPACTAÇÃO DE BASE E NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO. AS DIMENSÕES SERÃO CONFORME CROQUI EM ANEXO. (EXCETO MATERIAIS). A CONTRATADA FICA	IMPACTO	m2	150,00	96,50	14.475,00

	RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE PARA LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE.					
5	Execução de serviços de podas de árvores necessárias para melhorar o visual e o paisagismo dos locais mencionados, observando a Formação de copa adequada da árvore em função do local onde estiver plantada, promovendo-se o corte dos ramos baixos perpendiculares ao ramo guia, de forma correta que tecnicamente não venha prejudicar seu desenvolvimento, limpeza dos galhos secos, parte mortas, doentes, atrofiadas e mal formadas ou quebradas, efetuar a limpeza total do local, coleta, carga e descarga com sua destinação em local designado pela contratante. Especificamente, quando se tratar de galhos de grande porte que se fizer necessário o uso de pá carregadeira e caminhão basculante, estes serão fornecidos pela CONTRATANTE sem custo a CONTRATADA. A equipe deve também dispor de cones/cavaletes e demais sinalizações que se fizerem necessárias para o tipo de serviço no local, com isolamento da área de risco, sem a interferência de veículos e transeuntes que por ventura poderiam ser atingidos por eventuais galhos ou partículas arremessadas pela ação dos serviços.	IMPACTO	UN	2.500,00	13,04	32.600,00
Total do Fornecedor:						98.875,00
5973-MULT SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS, DIMENSÕES ENTRE 1,50 A 2,00m de largura e comprimento entre 10 a 14m, corte de capa asfáltica e base de 0,10m com abertura no centro de guia de 0,08 de largura, por 0,05 de profundidade, com 0,03m de inclinação do bordo ao ponto de abertura central, em concreto armado com no mínimo resistência de FCK 20 Mpa. e execução de estrutura de ferragem, conforme Normas Técnicas. (Exceto materiais). A Contratada fica responsável pela limpeza, remoção e transporte de resíduos para local designado pela contratante.		M	1.000,00	119,00	119.000,00
3	CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLA NAS DIMENSÕES ENTRE 1,50m a 2,00m DE LARGURA, POR 0,10m DE CORTE DE CAPA ASFALTICA E BASE COM 0,15 DE ALTURA SOBRE O NÍVEL DE CAPA ASFALTICA, COMPRIMENTO CONFORME A LARGURA DA RUA, COM RECUO JUNTO A GUIA NA LARGURA DA SARJETA, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS, EM CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE FERRAGEM, CONFORME CROQUI ANEXO.(EXCETO MATERIAIS). A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATANTE.		M	150,00	99,00	14.850,00
Total do Fornecedor:						133.850,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Solicitação 73/2021

Proj. Ativ.: 1.065 – Recuperação e Manutenção de vias Urbanas; 2.107 – Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins; 2.110 – Manutenção e enc. c/ Conservação de Estradas; 2.115 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos;

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica;

Cód. Red.: 286/2021, 287/2021, 302/2021, 303/2021, 322/2021, 323/2021, 353/2021, 354/2021.

Solicitação 469/2021

Proj. Ativ.: 1.065 – Recuperação e Manutenção de vias Urbanas; 2.107 – Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins; 2.110 – Manutenção e enc. c/ Conservação de Estradas; 2.115 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos;

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica;

Cód. Red.: 286/2021, 287/2021, 302/2021, 303/2021, 322/2021, 323/2021, 353/2021, 354/2021.

Nova Andradina/MS, 10 de junho de 2021

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

WELINTON BACHEGA BRITO

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

MULT SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

Representante: FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO

Fornecedor

EDILSON ROCHA DOS SANTOS 66292557120

Representante: MARIA LUCIA LICHEWISKI DE AGUIAR

Fornecedor

IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Representante: TIAGO DE OLIVEIRA COELHO

Fornecedor

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 14 de Junho de 2021.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICADA: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.236.234/0001-03

ENDEREÇO: Rua Cafelândia, 98

CIDADE: CAMPO GRANDE UF: MS

E-MAIL: licitacao@galeriadosesportes.com.br

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. CRISTIAN YANES BRITES, CPF – 002.926.381-67 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 029/2021, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 91821/2021 – FLY 0333.0001400/2021.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 22/2021, assinada no dia 19 de Março de 2021 e publicada em 31 de Março de 2021, a entregar os itens relacionados na Autorização de Fornecimento Nº. 365/2021.
- III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e encaminhada por e-mail no dia 19 de Abril de 2021 e solicitar a entrega dos itens da Autorização de Fornecimento. Informamos que a cópia da mesma foi encaminhada para o e-mail acima citado.
- IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 02 (dois) dias corridos para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 22/2021, Cláusula Décima Primeira.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMUNICADO

Nova Andradina, 15 de junho de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, informa a desclassificação da seguinte pré-selecionada do Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR, por motivo de EXCLUSÃO – conforme Portaria 163 / Manual de Instruções, Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea a: **Insuficiência ou divergência de documentação apresentada no dossiê com as informações constantes no SNCH.**

Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

PRÉ- SELECIONADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	GRUPO
EDNA DE MACENA OLIVEIRA	###.###.731-06	11º	I

Luciano Leal de Sousa

Diretor da Agência Municipal de Habitação

COMUNICADO

Nova Andradina, 15 de junho de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, informa a desclassificação da seguinte pré-selecionada do Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR, por motivo de EXCLUSÃO – conforme Portaria 163 / Manual de Instruções, Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: **Persistência das pendências cadastrais (CADIN, SIACI, CADMUT, entre outros), esgotado o prazo para regularização, conforme item 5.2.2.3.1;**

Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

PRÉ- SELECIONADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	GRUPO
MARIA REGINA BROGIATO	###.###.588-34	18º	IDOSO

Luciano Leal de Sousa

Diretor da Agência Municipal de Habitação

COMUNICADO

Nova Andradina, 15 de junho de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita a presença em até 5 (cinco) dias úteis, dos seguintes pré-selecionados para tratar de assuntos referentes ao Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR.

Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

PRÉ- SELECIONADO	CPF
SEBASTIÃO GOMES MOREIRA	###.###.601-00
MARCOS ALVES DE SOUZA	###.###.231-87

Luciano Leal de Sousa

Diretor da Agência Municipal de Habitação

EDITAL Nº 01/07/2021**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer a função de Motorista Caminhão Caçamba com CNH categoria D) para realização de tarefas inerente a essa função e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/07/2021, conforme abaixo:

MOTORISTA DE VEICULO PESADO / CAMINHÃO CAÇAMBA			
NOVA CASA VERDE			
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Amilton Moraes Vieira	1058725 SSP/MS	APROV.
2	Leonardo de Oliveira da Cunha	484160126 SSP/MS	APROV.
3	Elsiliane Dias Rocha	1343611 SSP/MS	APROV.
4	Joao Paulo Santo Zambotti	001491855 SSP/MS	APROV.
5	Jair Vieira Silva	819359 SSP MS	APROV.
6	Antônio Vicente da Silva	558441 SSP/MS	N.C.
7	Carlos Alexandre Pimentel Pinheiro	1508632 SSP/MS	N.C.
8	Dilceu Bernardes Prestes	6052050959 SSP/RS	N.C.
9	Gilmar da Silva Santos	001529467 SSP/MS	N.C.
10	Nilsilene Cardin Duarte Alves	001744493 SSP/MS	N.C.

Nova Andradina, 15 de Junho 2021.

Diogo Donizeti Ginez

Wilson Clementino Gonçalves

Roberto Ginell

DECRETO Nº. 2.802, de 15 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a ratificação da aprovação final do projeto de loteamento denominado PORTAL DO PARQUE - VI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a PLC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA requereu a ratificação da aprovação e registro do loteamento denominado Portal do Parque - VI;

CONSIDERANDO que foi apresentado, pelo interessado, as documentações necessárias à ratificação da aprovação dos projetos do loteamento pretendido, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.269/2015, que dispõe sobre o parcelamento do solo, a Lei Municipal nº. 238/2020, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo e a Lei Federal nº. 6.766/76;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu departamento competente, concluiu estar adequado o projeto de loteamento e o aprovou,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a aprovação do projeto de loteamento denominado "Portal do Parque – VI", localizado neste Município e Comarca de Nova Andradina, de propriedade da PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.377.204/0001-05.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá expedir o Alvará de Loteamento, no qual deverão constar as condições em que o loteamento é autorizado, as obras a serem realizadas, o prazo de execução e indicação das áreas que passarão a integrar o domínio do Município no ato do registro no cartório competente.

Art. 3º A empresa loteadora, cujo projeto de loteamento agora se ratificou a aprovação, deverá se submeter aos termos da legislação federal e municipal pertinentes, assumindo todas as responsabilidades e firmando compromissos, se ainda não o fez.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 15 de junho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 933/21 Data: 15/06/2021

Licitação: Processo: 84856/20, Pregão: 123/2020, Ata nº.: 99/2020

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.107	- Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Credor: 7535 HEMP PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de: terrenos multados pela fiscalização de postura (CONFORME " Art. 11 da Lei nº. 1192/2014"), vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praça CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº99/2020.(Licitação Nº : 123/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 934/21 Data: 15/06/2021

Licitação: Processo: 84856/20, Pregão: 123/2020, Ata nº.: 99/2020

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.107	- Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Credor: 5973 MULT SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

Objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços relativos à manutenção, conservação e limpeza de: terrenos multados pela fiscalização de postura (CONFORME " Art. 11 da Lei nº. 1192/2014"), vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praça CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº99/2020.(Licitação Nº : 123/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1137/21 Data: 15/06/2021

Licitação: Processo: 85159/2020, Pregão: 131/2020, Ata nº.: 85/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 18.905,00 (dezoito mil novecentos e cinco reais)

Credor: 2361 FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Objeto:
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de aparelhos de ares condicionados, dos itens que deram deserto no processo 83003/2020, com fornecimento de peças e garantia de serviço, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceitos na forma de serviços. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº85/2020. (Licitação Nº.: 131/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1138/21 Data: 15/06/2021

Licitação: Processo: 85159/2020, Pregão: 131/2020, Ata nº.: 85/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 33.065,00 (trinta e três mil e sessenta e cinco reais)

Credor: 2361 FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Objeto:
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de aparelhos de ares condicionados, dos itens que deram deserto no processo 83003/2020, com fornecimento de peças e garantia de serviço, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceitos na forma de serviços. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº85/2020. (Licitação Nº.: 131/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1146/21 Data: 15/06/2021

Licitação: Processo: 93266/2021, Pregão: 064/2021, Ata nº.: 46/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.1 - Gás Engarrafado

Valor Total do Empenho: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Credor: 1678 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

Objeto:
aquisição de carga de gás para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações. Conforme Ata de Registro de Preços nº 046/2021 (Licitação Nº.: 64/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1147/21 Data: 15/06/2021

Licitação: Processo: 82987/2020, Pregão: 120/2020, Ata nº.: 77/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.106,86 (um mil cento e seis reais e oitenta e seis centavos)

Credor: 2356 R. F. DE ARRUDA

Objeto:
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A ROÇAGEM DE GRAMA COM ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS E PODAS DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020 (Licitação Nº.: 120/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1148/21 Data: 15/06/2021

Licitação: Processo: 82987/2020, Pregão: 120/2020, Ata nº.: 77/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.39.78.00.00.00.00.01.1 - Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 4.595,50 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Credor: 2356 R. F. DE ARRUDA

Objeto:
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A ROÇAGEM DE GRAMA COM ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS E PODAS DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020 (Licitação Nº.: 120/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1149/21 Data: 15/06/2021

Licitação: Processo: 82987/2020, Pregão: 120/2020, Ata nº.: 77/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Orgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.78.00.00.00.00.01.1 - Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 36,15 (trinta e seis reais e quinze centavos)

Credor: 2356 R. F. DE ARRUDA

Objeto:
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A ROÇAGEM DE GRAMA COM ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS E PODAS DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020 (Licitação Nº.: 120/2020-PR)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 15 de junho de 2021, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU - NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, de 16 de junho de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 22 de julho de 2020, alterada pela portaria nº 083/2020 de 08 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 13 de outubro de 2020, e Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 070/2021, processo nº 065/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva/preventiva das máquinas do setor de Costura do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves
Equipe de Apoio

Ivani dos Santos Freitas
Equipe de Apoio

Clair Mariana Marques da Silva
Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2019

CONTRATO: 017/2019
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE Nº 02
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: LOJAS STAR PLUS LTDA
PROCESSO nº: 079/2019
OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais para atender ao Hospital Regional.
VIGÊNCIA: 12 meses (17/06/2021 À 17/06/2022)
VALOR DO REAJUSTE: Fica o presente Contrato reajustado em 8,06%, conforme variação do IPCA. Deste modo, o valor total do presente contrato fica reajustado em R\$ 23.276,12.
DATA: 15/06/2021

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

LOJAS STAR PLUS LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020

CONTRATO: 007/2020
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO nº: 058/2020
OBJETO: Locação emergencial de monitores de sinais vitais e aspiradores de secreção para atender ao Hospital Regional.
VIGÊNCIA: 01 mês (20/05/2021 até 20/06/2021)
DATA: 20/05/2021

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA toma público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 82/2021, processo nº 95/2021. Objeto:** Contratação de mão-de-obra para a realização de serviços de reboco e impermeabilização do reservatório de água do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/07/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 15 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA toma público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 83/2021, processo nº 44/2021. Objeto:** Aquisição de Ambúscos e Acessórios para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/07/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 15 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 69/2021 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 32/2021
Data do Processo: 21/05/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2021
b) Licitação Nr.: 69/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/06/2021
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA - FUNSAU - NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000014 - ANDRE MIRANDOLA - EPP	37	0,0000	135.857,80
- 000517 - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	4	0,0000	8.758,00
- 000988 - LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1	0,0000	99,00
- 000748 - M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	10	0,0000	26.933,40
- 000306 - THIAGO AUGUSTO SANTOS	8	0,0000	62.322,96
- 000986 - W S QUEIROZ INFORMATICA ME	7	0,0000	27.660,00
	67		261.631,16

Nova Andradina, 9 de Junho de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO 2018/2021

IDENTIFICAÇÃO:

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA.

Endereço: Rua Senador Auro de Moura Andrade nº 1159 – Bairro Capilé – Nova Andradina (MS)

CNPJ: 15.358.498/0001-36 **Data da criação:** 01.09.2011

Lei Instituidora - 993/2011

Gestora: Edna Chulli - **Diretora Presidente** - CPF: 230.484.251-87

Natureza Jurídica: Entidade Autárquica de direito público Vinculada a Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS

DIRETORIA

Edna Chulli

Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta

Diretora Secretária e de Benefícios

Wagner Brandão da Cunha

Diretor Financeiro



O RELATÓRIO:

Este Relatório foi elaborado com o objetivo de apresentar a prestação de contas da gestão 2018 - 2021 em respeito ao princípio da transparência pública, informando, aos SEGURADOS do PREVINA e a toda SOCIEDADE, a evolução do Patrimônio Líquido do PREVINA, folha de pagamento de aposentados e pensionistas, despesas administrativas e investimentos.

VALORES:

O PREVINA tem como missão prestar serviços com excelência aos segurados do Instituto, com prioridade absoluta ao atendimento, proporcionando informações seguras através de contato estreito com a Diretoria de Recursos Humanos e a Administração Municipal, evitando a necessidade de intermediação de terceiros na concessão dos benefícios.

Executar uma administração transparente e eficaz do patrimônio, dando publicidade das decisões do Comitê de Investimentos através da disponibilização de atas e relatórios no site do PREVINA. Publicar mensalmente relatório de gestão com o saldo dos investimentos, quantidade e valor da folha de pagamento de aposentados e pensionistas, gastos com as despesas administrativas.

HISTORICO DE GESTÃO - 2018/2021

A atual diretoria foi eleita em 2018 e nomeada através dos Decretos Municipais nº 2.138, 2.139 e 2.140/2018.

A escolha da Diretoria Executiva obedece ao disposto no artigo 34 da Lei 993/2011, sendo que para Diretor Presidente o Prefeito Municipal indica três nomes de servidores efetivos que possuam escolaridade de nível superior e mais de cinco anos de efetivo exercício no município.

Para Diretor Financeiro e Diretor Secretário e de Benefício, o servidor interessado deve ter escolaridade de nível superior, ser servidor efetivo por mais de cinco anos, e ser aprovado em processo seletivo específico para o cargo.



Após a indicação da lista triplíce e a aprovação dos candidatos no processo seletivo, inicia-se o processo eleitoral em que todos os segurados do regime escolherão, através do voto, os servidores que irão compor a Diretoria Executiva do PREVINA durante o período de três anos.

Assim em 05 de junho de 2018 iniciou-se a presente gestão que se encerrará em 04 de junho de 2021.

Durante esse período foi executada com zelo e transparência a gestão do Previna concedendo os benefícios, pagando os benefícios já concedidos e gerenciando os recursos da taxa de administração, cumprindo todos os prazos estabelecidos pela Secretaria da Previdência e Tribunal de Contas do Estado.

Com relação aos investimentos houve uma evolução considerável no Patrimônio Líquido do PREVINA, em virtude dos repasses mensais e também da rentabilidade dos investimentos em ativos ofertados pelas Instituições Financeiras. Para realizar um investimento seguro, a Diretoria Conta com o Comitê de Investimentos e Assessoria de uma Empresa de Consultoria de Investimentos. Essa evolução patrimonial será demonstrada adiante em quadro próprio.

FATOS RELEVANTES - GESTÃO 2018/2021

2018

Inauguração da Nova Sede do PREVINA.

Em maio/2018 a sede foi transferida para novo endereço, oferecendo mais espaço com várias salas e uma recepção confortável para os usuários. Sala de reuniões com pequeno auditório com capacidade para aproximadamente 30 pessoas, sala individual para os diretores e servidores do PREVINA, sala de perícia, arquivo e cantina.



Curso de Investimento Financeiro

Realizado no plenário da Câmara Municipal, aberto a todos os servidores. Com o objetivo de capacitar os interessados para a certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais prevista no artigo 2º da Portaria MPS 519 e elaboração e execução da Política de Investimentos.

Participação em palestra sobre investimentos, diversificação e riscos promovida pela ADIMP-MS.

A palestra foi realizada em Campo Grande, e participaram membros do Comitê de Investimentos que é a instância responsável pela deliberação sobre as aplicações dos recursos no mercado financeiro.

Participação em Encontro Financeiro e Previdenciário promovido pela ADIMP-MS.

Esse encontro foi realizado em Campo Grande com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre a Legislação Previdenciária e sobre o Mercado Financeiro. Participaram servidores que são membros dos Conselhos Curador, Fiscal e Comitê de Investimentos do PREVINA.

Recadastramento de servidores ativos e inativos.

Realizado recadastramento de servidores ativos e inativos através de procedimento executado pela Prefeitura Municipal através de contrato firmado com a FAPEC.

2019

Realização da V Assembleia Geral de Prestação de Contas do PREVINA

Evento realizado no auditório da Prefeitura Municipal que reuniu servidores para expor e informar sobre os atos praticados, recursos recebidos,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

saldo do Patrimônio Líquido do Instituto, além de informações relevantes de interesse dos segurados.

Participação no 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DE RPPS

O Congresso aconteceu em Florianópolis (SC) com a participação de membros do Comitê de Investimentos. Esses espaços são ideais para adquirir conhecimentos sobre investimentos para RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS e os Especialistas em Investimentos mais renomados do Brasil.

Capacitação sobre a Reforma da Previdência

Participação de membros dos Conselhos Curador, Fiscal, Comitê de Investimentos e diretoria, em capacitação oferecida pela ESCOEX no Tribunal de Contas com participação do Coordenador Geral de Acompanhamento Legal da Secretaria da Previdência, sobre a Reforma da Previdência.

Capacitação sobre e-social e SIG-RPPS

Participação da Diretoria Executiva em WORKSHOP sobre e-social e SIG RPPS, oferecido pelo Tribunal de Contas com participação de técnicos da Secretaria da Previdência.

Participação no 2º ENCONTRO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE-MS

Participação da Diretoria de Benefícios, membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos, evento patrocinado pelo IMPCG em Campo Grande. Este encontro é realizado anualmente e tem o objetivo de atualizar os RPPS sobre mudanças na Legislação e na Gestão.

Composição do Novo Comitê de Investimentos do PREVINA

O Comitê de Investimentos é uma instância consultiva, composto por membros indicados pelo Executivo, Legislativo e Conselho Curador do

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPLÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PREVINA, além dos Diretores Presidente e Financeiro. Tem a função de analisar o Mercado Financeiro e apresentar ao Conselho Curador a proposta de investimentos dos recursos de acordo com a Política de Investimentos e a Resolução do Conselho Monetário Nacional.

2020

Realização da VI Assembleia Geral de Prestação de Contas do PREVINA

Evento realizado no auditório da Prefeitura Municipal que reuniu servidores para expor e informar sobre os atos praticados, recursos recebidos, saldo do Patrimônio Líquido do Instituto, além de informações relevantes de interesse dos segurados. Com a participação do Dr Ademir de Oliveira Consultor Jurídico do PREVINA.

Participação no 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DE RPPS

O Congresso é promovido pela ABIPEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS aconteceu em Florianópolis (SC) com a participação de membros do Comitê de Investimentos.

Esses espaços são ideais para adquirir conhecimentos sobre investimentos para RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS e os Especialistas em Investimentos mais renomados do Brasil.

Análise e aprovação das minutas de Emenda à Lei Orgânica e Lei Complementar

Foram realizadas reuniões para analisar as minutas da Emenda à Lei Orgânica e da Lei Complementar que tratou das mudanças implementadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 – Reforma da Previdência. Após aprovação das minutas foi encaminhado ao Executivo Municipal os pareceres da Diretoria Executiva e do Conselho Curador do PREVINA, conforme previsto no artigo 108 da Lei 993/2011.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPLÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal do PREVINA

Foi realizada eleição para os conselhos Curador e Fiscal do PREVINA, para o triênio 2020/2023, os conselhos são compostos por membros indicados do Executivo e Legislativo e membros eleitos pelos segurados do Regime.

2021

Realização de Processo Seletivo para Diretoria do PREVINA

O fim do mandato da atual diretoria executiva ocorrerá em 04 de junho de 2021, foi realizado processo seletivo que selecionou candidatas para os Cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Benefícios do PREVINA. Foi publicada resolução do Conselho Curador com os critérios para realização da eleição que ocorrerá em 21 de maio de 2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018/2021

ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

JUNHO A DEZEMBRO DE 2018	
ORIGEM	VALOR R\$
Contribuição Servidores	2.587.422,18
Contribuição Patronal	3.776.585,55
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	669.096,07
TOTAL	7.033.103,80

2019	
ORIGEM	VALOR R\$
Contribuição Servidores	4.341.283,22
Contribuição Patronal	7.400.313,04
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	762.123,85
TOTAL	12.503.720,11



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

2020	
ORIGEM	VALOR R\$
Contribuição Servidores	5.681.144,75
Contribuição Patronal	8.412.879,66
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	2.737.304,53
TOTAL	16.831.328,94

JANEIRO A MAIO DE 2021	
ORIGEM	VALOR R\$
Contribuição Servidores	1.512.329,15
Contribuição Patronal	2.341.331,20
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	750.191,51
TOTAL	4.603.851,86



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

SALDO DAS CONTAS BANCARIAS

COMPETÊNCIA JUNHO A DEZEMBRO/2018		
SALDO DA CONTA DE BENEFÍCIOS		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 100-1	30.06.2018	22.616.320,07
Ag: 0788 C/C Nº: 100-1	31.12.2018	27.696.886,17
Ag: 0728-5 C/C Nº: 15.2012-1	30.06.2018	13.140.689,30
Ag: 0728-5 C/C Nº: 15.2012-1	31.12.2018	4.279.494,92
Ag: 1281 C/C Nº: 3738-9	30.06.2018	8.709.984,21
Ag: 1281 C/C Nº: 3738-9	31.12.2018	17.839.787,62
SALDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 71.004-5	30.06.2018	729.055,63
Ag: 0788 C/C Nº: 71.004-5	31.12.2018	187.302,87
SALDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RESERVA		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 101-0	30.06.2018	247.790,19
Ag: 0788 C/C Nº: 101-0	31.12.2018	255.131,32
QUANTIDADE DE SERVIDORES		
SERVIDORES ATIVOS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREFEITURA	30.06.2018	1.313
	31.12.2018	1.308
CÂMARA MUNICIPAL	30.06.2018	26
	31.12.2018	26
SERVIDORES APOSENTADOS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREVINA	30.06.2018	118
	31.12.2018	124
PENSIONISTAS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREVINA	30.06.2018	16
	31.12.2018	16
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS		
BENEFICIÁRIO	COMPETÊNCIA	VALOR R\$
APOSENTADOS	DEZEMBRO DE 2018	347.332,10
PENSIONISTAS		23.928,08

COMPETÊNCIA 2019		
SALDO DA CONTA DE BENEFÍCIOS		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 100-1	31.01.2019	31.448.783,34
Ag: 0788 C/C Nº: 100-1	31.12.2019	42.021.397,15
Ag: 0728-5 C/C Nº: 15.2012-1	31.01.2019	4.518.695,25
Ag: 0728-5 C/C Nº: 15.2012-1	31.12.2019	9.182.478,50
Ag: 1281 C/C Nº: 3738-9	31.01.2019	16.226.340,55
Ag: 1281 C/C Nº: 3738-9	31.12.2019	11.725.349,37
SALDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 71.004-5	31.01.2019	134.652,23
Ag: 0788 C/C Nº: 71.004-5	31.12.2019	401.030,03
SALDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RESERVA		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 101-0	31.01.2019	256.480,15
Ag: 0788 C/C Nº: 101-0	31.12.2019	470.031,18
QUANTIDADE DE SERVIDORES		
SERVIDORES ATIVOS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREFEITURA	31.01.2019	1.336
	31.12.2019	1.422
CÂMARA MUNICIPAL	31.01.2019	26
	31.12.2019	25
SERVIDORES APOSENTADOS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREVINA	31.01.2019	124
	31.12.2019	143
PENSIONISTAS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREVINA	31.01.2019	16
	31.12.2019	27
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS		
BENEFICIÁRIO	COMPETÊNCIA	VALOR R\$
APOSENTADOS	DEZEMBRO DE 2019	416.624,36
PENSIONISTAS		34.425,75



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

COMPETÊNCIA 2020		
SALDO DA CONTA DE BENEFÍCIOS		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 100-1	31.01.2020	43.764.787,14
Ag: 0788 C/C Nº: 100-1	31.12.2020	50.276.854,12
Ag: 0728-5 C/C Nº: 15.2012-1	31.01.2020	9.157.232,30
Ag: 0728-5 C/C Nº: 15.2012-1	31.12.2020	16.302.023,22
Ag: 1281 C/C Nº: 3738-9	31.01.2020	11.798.233,89
Ag: 1281 C/C Nº: 3738-9	31.12.2020	8.973.456,91
SALDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 71.004-5	31.01.2020	389.639,09
Ag: 0788 C/C Nº: 71.004-5	31.12.2020	641.760,49
SALDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RESERVA		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 101-0	31.01.2020	412.266,04
Ag: 0788 C/C Nº: 101-0	31.12.2020	791.230,68
QUANTIDADE DE SERVIDORES		
SERVIDORES ATIVOS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREFEITURA	31.01.2020	1.423
	31.12.2020	1.401
CÂMARA MUNICIPAL	01.01.2020	25
	31.12.2020	26
SERVIDORES APOSENTADOS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREVINA	31.01.2020	143
	31.12.2020	165
PENSIONISTAS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREVINA	31.01.2020	27
	31.12.2020	34
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS		
BENEFICIÁRIO	COMPETÊNCIA	VALOR R\$
APOSENTADOS	DEZEMBRO DE 2020	486.122,27
PENSIONISTAS		37.513,26

SALDO DA CONTA DE BENEFÍCIOS		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 100-1	31.01.2021	48.956.643,75
Ag: 0788 C/C Nº: 100-1	30.04.2021	46.677.702,39
Ag: 0728-5 C/C Nº: 15.2012-1	31.01.2021	16.282.719,97
Ag: 0728-5 C/C Nº: 15.2012-1	30.04.2021	24.865.336,26
Ag: 1281 C/C Nº: 3738-9	31.01.2021	9.201.937,36
Ag: 1281 C/C Nº: 3738-9	30.04.2021	4.788.432,48
SALDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 71.004-5	31.01.2021	576.173,94
Ag: 0788 C/C Nº: 71.004-5	30.04.2021	583.184,46
SALDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RESERVA		
Nº DA CONTA	DATA	VALOR R\$
Ag: 0788 C/C Nº: 101-0	31.01.2021	791.656,25
Ag: 0788 C/C Nº: 101-0	30.04.2021	1.283.849,29
QUANTIDADE DE SERVIDORES		
SERVIDORES ATIVOS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREFEITURA	31.01.2021	1.393
	30.04.2021	1.377
CÂMARA MUNICIPAL	31.01.2021	26
	31.05.2021	25
SERVIDORES APOSENTADOS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREVINA	31.01.2021	170
	31.05.2021	183
PENSIONISTAS		
ENTIDADE	DATA	QUANTIDADE
PREVINA	31.01.2021	35
	31.05.2021	41
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS		
BENEFICIÁRIO	COMPETÊNCIA	VALOR R\$
APOSENTADOS	MAIO DE 2021	539.433,93
PENSIONISTAS		53.123,70

COMPETÊNCIA JANEIRO A MAIO/2021

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

DADOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PREVINA

Instituições Financeiras Credenciadas

INSTITUIÇÃO	ADMINISTRADOR /GESTOR	CREENCIADO ATÉ
BB DTVM	Administrador e Gestor	12/04/2022
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Administrador e Gestor	12/04/2022
BANCO BRADESCO S.A.	Administrador e Gestor	12/04/2022
BRAM - DTVM	Gestor	12/04/2022
BEM - DTVM	Gestor	12/04/2022
VINCI EQUITIES	Gestor	12/04/2022

Carteira de Investimentos em Abril de 2021

SEGMENTO	VALOR
Previdenciário	76.331.471,13
Taxa de ADM	583.184,46
Reserva Taxa de ADM	1.263.849,29
TOTAL DA CARTEIRA	78.178.504,88

Alocação de Recursos por Instituição Financeira

ADMINISTRADOR	VALOR
Caixa Econômica Federal	48.524.736,14
Banco do Brasil	24.865.336,26
Bradesco	4.788.432,48
TOTAL DA CARTEIRA	78.178.504,88

Alocação detalhada dos Ativos Financeiros que compõe a Carteira de Investimentos em Abril de 2021

PRODUTO / FUNDO	RESGATE	SALDO	PARTICIP. SI/TOTAL	ENQUADRAMENTO
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	10.855.909,16	13,89%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	2.914.953,49	3,73%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	14.496.542,69	18,54%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	7.457.773,00	9,54%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA	D+0	3.305.220,06	4,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA	D+3	9.070.106,91	11,60%	Artigo 7º, Inciso IV, Alinea 'a'

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	D+0	367.194,84	0,47%	Artigo 7º, Inciso IV, Alinea 'a'
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	4.174.343,65	5,34%	Artigo 7º, Inciso IV, Alinea 'a'
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	4.038.976,47	5,17%	Artigo 8º, Inciso II, Alinea 'a'
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+3	900.343,72	1,15%	Artigo 8º, Inciso II, Alinea 'a'
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	826.574,88	1,06%	Artigo 8º, Inciso II, Alinea 'a'
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	D+23	9.933.180,36	12,71%	Artigo 8º, Inciso II, Alinea 'a'
BRADESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO	D+4	1.873.478,99	2,40%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	5.262.396,34	6,73%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO	D+15	849.219,29	1,09%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	D+4	1.852.291,03	2,37%	Artigo 9º - A, Inciso III
TOTAL		78.178.504,88		

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Abril / 2021)

ARTIGOS - RENDA FIXA	RESOLUÇÃO	CARTEIRA	CARTEIRA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - 2021		
				INF	ALVO	SUP
Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'	100,00%	39.030.398,40	49,92%	40,00%	52,00%	80,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alinea 'a'	40,00%	13.611.645,40	17,41%	5,00%	15,00%	40,00%
Total Renda Fixa	100,00%	52.642.043,80	67,34%	45,00%	67,00%	120,00%

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Abril / 2021)

ARTIGOS - RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO	CARTEIRA	CARTEIRA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - 2021		
				INF	ALVO	SUP
Artigo 8º, Inciso II, Alinea 'a'	20,00%	15.699.075,43	20,08%	10,00%	20,00%	20,00%
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	7.985.094,62	10,21%	4,00%	10,00%	10,00%
Total Renda Variável	30,00%	23.684.170,05	30,29%	14,00%	30,00%	30,00%

ARTIGO - INVESTIMENTO EXTERIOR	RESOLUÇÃO	CARTEIRA	CARTEIRA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - 2021		
				INF	ALVO	SUP
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	1.852.291,03	2,37%	0,00%	3,00%	5,00%
Total Exterior	10,00%	1.852.291,03	2,37%	0,00%	3,00%	5,00%

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

PARECER ATUARIAL 2018

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2015
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.



Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 267,294 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 235,270 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial com valor atual de R\$ 32,023 milhões, este valor representa 9,75% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do déficit atuarial apresentado recomendamos a adoção de alíquotas/aportes financeiros pelo prazo de 34 anos. Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal.

Rentabilidade Anual

De acordo com as informações prestadas pelo RPPS, a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2017



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

foi de 12,47%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 12,47% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta estabelecida.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,29% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 16,05% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,05% será destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 23 de abril de 2018.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PARECER ATUARIAL 2019

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2016 Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.230,45, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2018.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 288,784 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 161,857 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 126,926 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei Municipal nº 1.478/2018 no valor de R\$ 127,211 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 284 mil, este valor representa 0,09% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit atuarial apresentado recomendamos a manutenção de alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 1.478/2018, pelo prazo de 33 anos, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano.



Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,29% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 16,05% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,05% será destinado ao custeio previdenciário.

Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2018 informada pelo RPPS foi de 8,58%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 9,59% (6% + INPC) para o exercício.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 25 de março de 2019.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



PARECER ATUARIAL 2020

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionado em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017 - Separada por sexo Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.



Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 326,423 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 188,617 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 137,805 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento apresenta na Lei Municipal nº 1.530/2019 no valor de R\$ 135,769 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 2,036 milhões, este valor representa 0,53% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

O resultado atuarial, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019, o plano passa a apresentar pequeno superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 1.530/2019.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos os aportes anuais previstos na Lei Municipal nº 1.530/2019 até 2022 e ajustamos os demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 16,05% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,05% será destinado ao custeio previdenciário.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,05% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 16,91%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 10,78% (6% + INPC) para o exercício.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

**ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**

As reuniões dos órgãos colegiados do PREVINA, Conselhos Curador, Fiscal e Comitê de Investimentos obedecem ao Calendário Publicado no site www.previna.ms.gov.br no início de cada exercício, e são registradas em atas que ficam disponibilizadas no mesmo site.

Quanto aos canais de atendimento, está disponível no site um link da ouvidoria municipal e um FALE CONOSCO, que gera a demanda para o setor que deverá responder ao questionamento.

Conforme previsto no artigo 40 da Lei 993/2011, o quadro de pessoal do PREVINA, será suprido mediante cessão de servidores efetivos pertencentes ao Poder Executivo Municipal, com ônus para a origem.

Os servidores cedidos poderão receber Jeton no valor de até 30% da remuneração do Diretor Financeiro, que será custeado com recurso da Taxa de Administração, durante o período que durar a cedência. Conforme previsto no § 4º do artigo 40 da Lei 993/2011.

SERVIDORES CEDIDOS:

Monique Renata Andrade – Assistente Administrativo – Portaria nº 874 de 26 de novembro de 2020.

Gislaine Teixeira Envilha – Contadora – Portaria nº 875 de 26 de novembro de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce – Assistente Administrativo – Portaria nº 134 de 12 fevereiro de 2021.

Rildo Lima Pereira – Assistente Administrativo – Portaria nº 135 de 12 de fevereiro de 2021.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva é composta por três diretores: Presidente, Financeiro e Secretário e de Benefícios.

O cargo de Diretor Presidente, que é exercido em caráter de dedicação exclusiva, será remunerado de acordo com a tabela I do Anexo I da Lei 993/2011 e será custeada pelos cofres do Município;

Os outros cargos, Financeiro e Benefícios, também são exercidos em caráter de dedicação exclusiva, são remunerados de acordo com a Tabela I do Anexo II da Lei 993/2011, serão custeadas com recurso da taxa de administração do PREVINA, sendo que a remuneração funcional correrá por conta do Município de Nova Andradina/MS.

Quanto ao orçamento, os recursos da Taxa de Administração são segregados dos recursos destinados ao custeio dos benefícios.

ORÇAMENTO**Valor orçado/arrecadado na conta de benefícios:**

	ORÇADO	ARRECADADO	UTILIZADO	PL
2018	16.463.200,00	16.437.158,78	5.911.201,09	50.006.135,14
2019	16.000.000,00	15.250.575,50	7.186.417,37	63.799.494,34
2020	16.000.000,00	16.852.459,33	6.762.677,56	78.178.504,88
2021	16.200.000,00	3.430.922,67	2.312.017,09	76.985.227,61

Valor orçado/arrecadado conta taxa de administração:

	ORÇADO	ARRECADADO	UTILIZADO	RESERVA
2018	1.070.523,65	1.070.523,65	1.062.109,57	255.004,67
2019	1.122.132,06	1.122.132,06	722.499,91	470.031,18
2020	1.270.631,83	1.270.631,83	846.491,31	791.230,68
2021	1.300.000,00	1.275.000,00	576.251,07	1.262.852,28

CONTRATOS FIRMADOS EM 2018

Nº CONTRATO	VALOR R\$	VIGÊNCIA	CONTRATADA
025/2018	36.535,00	15/01/2021 à 14/01/2019	Rodrigo Ribeiro Bueno-ME
026/2018	2.100,00	12/01/2018 à 11/01/2019	Adilson Oliveira da Silva-MEI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

002/2018	9.165,00	01/02/2018 à 30/06/2018	Delcio Ruiz Barbosa
028/2018	6.200,00	15/02/2018 à 14/02/2019	Cristiano dos Santos Pereira-ME
029/2018	6.400,00	12/03/2018 à 11/04/2018	Gilberto dos Santos-ME
030/2018	3.099,00	14/03/2018 à 13/09/2018	Consesp-Concursos
031/2018	7.980,00	26/03/2018 à 25/03/2019	Actuarial Ass. E Cons. Atuarial
002/2018	7.800,00	05/04/2018 à 04/04/2018	Silvia Adriana da Silva-MEI
032/2018	15.453,00	09/03/2018 à 08/06/2018	Comercial Elétrica Anzai LTDA - EPP
033/2018	5.595,65	09/03/2018 à 08/06/2018	André Mirandola - EPP
034/2018	3.791,47	24/04/2018 à 23/05/2018	Concordia Mat. Para Construção LTDA
035/2018	7.000,00	03/05/2018 à 02/06/2018	João Paulo Lucas Primo-MEI
001/2018	1.398,81	03/05/2018 à 08/06/2018	André Mirandola - EPP
036/2018	6.870,00	04/06/2018 à 03/06/2019	Taurus Dist. De Petróleo LTDA
037/2018	10.800,00	14/06/2018 à 13/06/2019	Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários
0531201957474	1.573,07	13/07/2018 à 09/06/2019	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
003/2018	7.122,50	31/07/2018 à 30/06/2019	W3Case Soluções Interativas LTDA ME
002/2018	76.560,00	02/08/2018 à 01/08/2019	Leandro Siqueira Godinho
004/2018	17.160,00	12/09/2018 à 11/09/2019	Four Info Des. De software LTDA
001/2018	64.068,00	12/09/2018 à 11/09/2019	Staf Sistemas LTDA EPP
001/2018	25.956,00	18/12/2018 à 17/12/2019	Wilson Fernandes Sena Junior



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONTRATOS FIRMADOS EM 2019

Nº CONTRATO	VALOR R\$	VIGÊNCIA	CONTRATADA
038/2019	11.563,20	01/02/2019 à 31/01/2020	Staf Sistemas LTDA EPP
039/2019	14.400,00	01/03/2019 à 28/02/2020	Actuarial Ass. E cons. Atuarial
040/2019	12.000,00	04/04/2019 à 03/04/2020	Silvia Adriana da Silva-MEI
0531202461324	1.256,95	12/06/2019 à 09/06/2020	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
001/2019	10.800,00	12/06/2019 à 11/06/2020	Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários
041/2019	4.500,00	01/07/2019 à 30/06/2020	Taurus Dist. De Petróleo LTDA
043/2019	13.000,00	01/08/2019 à 31/07/2020	Agencia W3 Pub. E Prop. LTDA
003/2019	76.560,00	02/08/2019 à 31/07/2020	Leandro Siqueira Godinho
044/2019	22.200,00	18/09/2019 à 17/09/2020	Four Info Des. De Software LTDA
003/2019	67.248,00	12/09/2019 à 11/09/2020	Staf Sistemas LTDA EPP
045/2019	8.600,00	19/09/2019 à 18/09/2020	Claudecir Lopes Santana-ME
046/2019	3.600,00	29/10/2019 à 28/10/2020	Fausto Bezerra de Lima Neto-MEI
047/2019	114.000,00	01/10/2019 à 30/09/2020	Aconprev Cons. Adm. E Previdenciária
048/2019	13.080,00	01/11/2019 à 30/10/2020	Marly Aparecida Cardoso
002/2019	30.108,00	20/12/2019 à 19/12/2020	Wilson Fernandes Sena Junior



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONTRATOS FIRMADOS EM 2020

Nº CONTRATO	VALOR R\$	VIGÊNCIA	CONTRATADA
001/2020	3.418,82	10/01/2020 à 09/01/2021	OI S.A
049/2020	16.800,00	02/03/2020 A 01/03/2021	Actuarial Ass.E Cons. Atuarial
050/2020	2.195,00	27/05/2020 à 26/08/2020	Euclides de Andrade
002/2020	10.800,00	14/06/2020 à 13/06/2021	Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários
84063	1.274,12	09/06/2020 à 09/06/2021	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
051/2020	4.500,00	13/07/2020 à 12/07/2021	S.H. Informática LTDA
001/2020	11.136,00	01/08/2020 à 31/07/2021	Agencia W3 Pub. E Prop. LTDA
003/2020	73.977,12	12/09/2020 à 11/09/2021	Slaf Sistemas LTDA EPP
001/2020	23.734,31	17/09/2020 à 16/09/2021	Four Info Des. De Software LTDA
001/2020	116.826,40	01/10/2020 à 30/09/2021	Aconprev Cons. Adm. E Previdenciária
052/2020	14.400,00	09/11/2020 à 08/11/2021	Ana Cordeiro Ponce- MEI
053/2020	12.900,00	01/12/2020 à 30/11/2023	Inst. De Cert. Qual. Brasil
003/2020	31.668,00	20/12/2020 à 19/12/2021	Wilson Fernandes Sena Junior

CONTRATOS FIRMADOS EM 2021

Nº CONTRATO	VALOR R\$	VIGÊNCIA	CONTRATADA
002/2021	3.573,26	10/01/2021 à 09/01/2022	OI S.A
054/2021	145.580,00	12/03/2021 à 11/03/2022	Rosenbaum & Cia Ltda

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPLÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

055/2021	17.376,00	01/03/2021 à 28/02/2022	Actuarial Ass. E Cons. Atuarial
056/2021	1.650,00	08/03/2021 à 07/03/2022	Gomes & Gomes
057/2021	6.000,00	12/04/2021 à 11/10/2021	Consesp-Concursos
058/2021	3.000,00	06/04/2021 à 05/04/2022	Fausto Bezerra de Lima Neto-MEI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme destacado no art. 2º da Portaria MPS nº 185/2015, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Iniciamos o procedimento para a Certificação do PREVINA no Pró-Gestão neste ano de 2021. A implantação de boas práticas de gestão, contribuirá para a profissionalização na gestão do PREVINA, a qualificação de seus gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho.

Tais medidas permitirão maior estabilidade na gestão e a consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária.

A transparência das informações e a efetiva participação dos beneficiários no acompanhamento da gestão do RPPS oferecem maior proteção aos fundos previdenciários, em respeito ao esforço contributivo realizado pelos segurados e pelo ente federativo, favorecendo a garantia futura do pagamento dos benefícios previdenciários com sustentabilidade e em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

A expressiva parcela do orçamento público destinada à manutenção dos RPPS torna a sua boa gestão elemento essencial para o equilíbrio das contas públicas e a manutenção da capacidade dos entes federativos

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPLÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

implementarem as políticas públicas de interesse da coletividade, razão pela qual deve-se garantir o pleno acesso da sociedade às suas informações.

Este é o maior objetivo deste relatório, proporcionar informações para que os segurados e a sociedade conheçam e acompanhem a gestão do PREVINA, a evolução patrimonial e a sustentabilidade definida através de padrões de controle e de qualidade aplicados à gestão previdenciária.

Esta gestão 2018/2021 se encerra em 04 de junho de 2021, com muito a comemorar e agradecer, citamos abaixo os membros dos Conselhos Curador, Fiscal e do Comitê de Investimentos, aos quais deixamos nosso reconhecimento pelo trabalho prestado ao PREVINA com dedicação, eficiência e transparência, sem os quais o sucesso do PREVINA não seria possível.

CONSELHO CURADOR

Kelly Cristina De Souza Campos Borba
Edna Valéria Diniz da Mota
Suzana da Silva Souza
Mara Ivane de Oliveira Costa
Itamara Oliveira Gimenez

CONSELHO FISCAL

Ellen Vanessa Diniz Fretis
Hermes José dos Santos
Jozeli Chulli da Silva
Erika Cristina P. da Rocha Bravin
Maria Neuza de Souza Rosa

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Edna Chulli
Wagner Brandão da Cunha
Rodrigo Aguirre de Araujo
Graciele Fernandes Pereira
Bruno Alves de Sales
Leandro Domingues
Marcos Daniel Santi
Alan Jelles Lopes Ibrahim

Edna Chulli
Diretora Presidente PREVINA

*RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPLÊ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com*